

Imposto de Renda Pessoa Física e a Responsabilidade Social



O contador é importante na adequada arrecadação dos recursos públicos, portanto, seu papel cidadão é relevante!



É indiscutível que, para que o Estado alcance aos cidadãos os serviços coletivos, são necessários recursos financeiros. E tais recursos são levantados, pela sociedade, mediante a exigência de impostos.



JUSTIÇA SOCIAL

Outro aspecto do imposto é que ele tem por finalidade promover uma melhor distribuição de renda. Dito de forma simplista, é a forma como o Estado retira recursos de quem tem com abundância, e distribui para quem está em situação de carência.



DESTINAÇÃO DE PARTE DO IMPOSTO DEVIDO:

Doações feitas aos:

- Fundos dos Direitos da Criança e adolescente
- Fundo Nacional da Cultura (FNC)
- Incentivos à Atividade Audiovisual e Atividades Desportivas
- Fundos da Pessoa Idosa



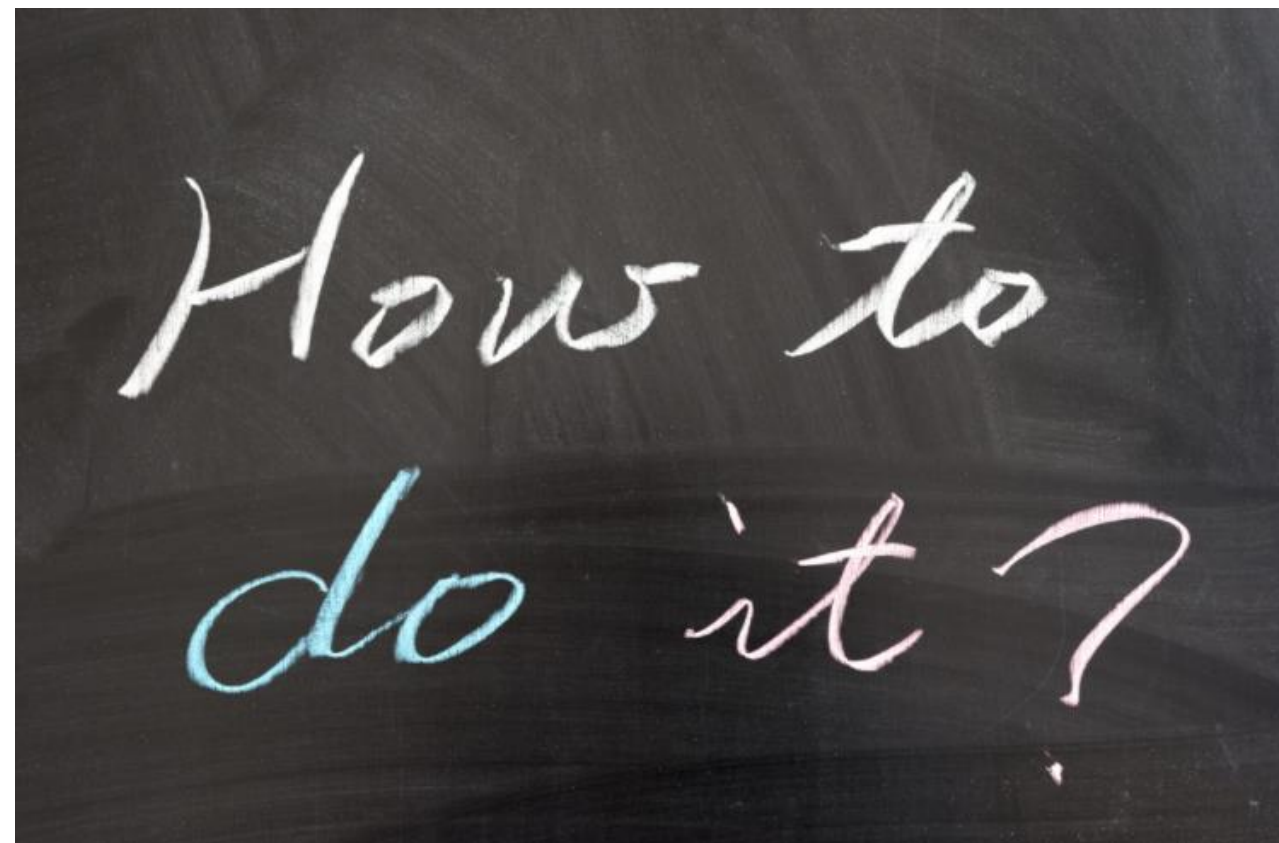
DESTINAÇÃO DE IMPOSTO AOS FUNDOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Doações diretamente ao Fundo municipal ou estadual
- Doações através do preenchimento de Declaração do Imposto de Renda.



DOAÇÃO DIRETAMENTE AO FUNDO

- Somente quem apura o imposto pelas deduções legais.
 - Limite 6%
 - Depósito em conta específica
 - O Fundo emite um comprovante
 - O Fundo informa as doações para a RFB através da DBF



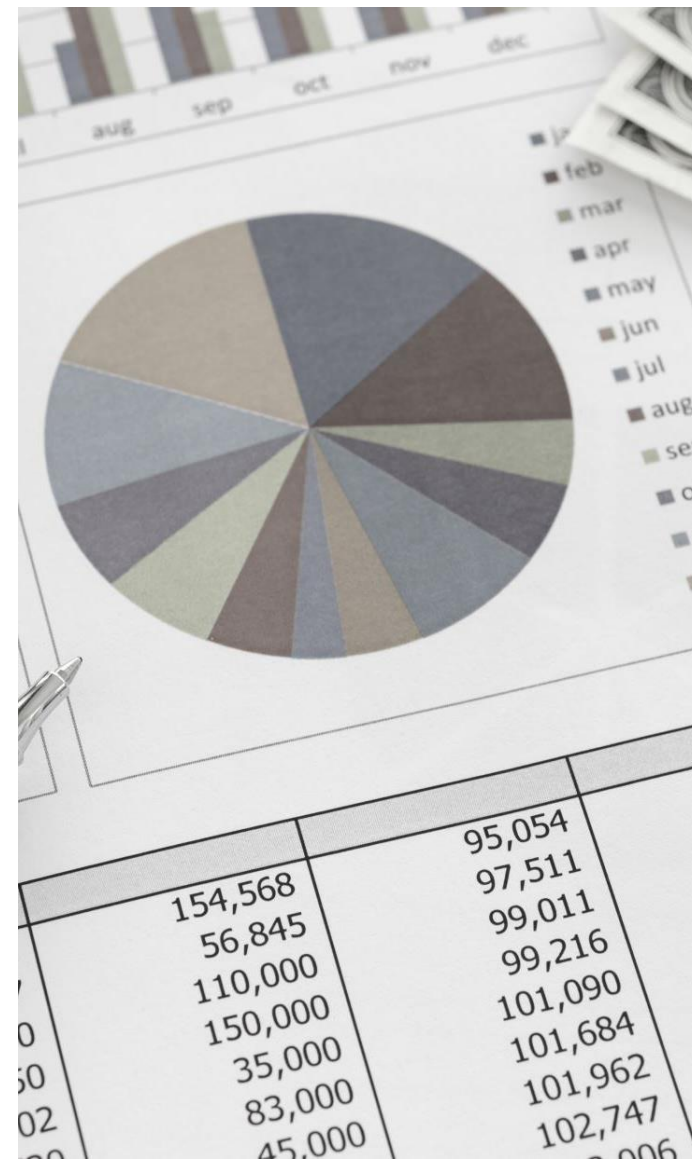
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO 2020 (PF)

- Potencial de destinação → R\$ 263.355.377,87
- Valor efetivamente destinado → R\$ 9.801.135,83
- O valor destinado representa 3,72% da destinação potencial.

ANO 2021 (PF)

- Potencial de destinação → R\$ 271.233.203,16
- Valor efetivamente destinado → R\$ 12.212.019,49
- O valor destinado representa 4,5% da destinação potencial.



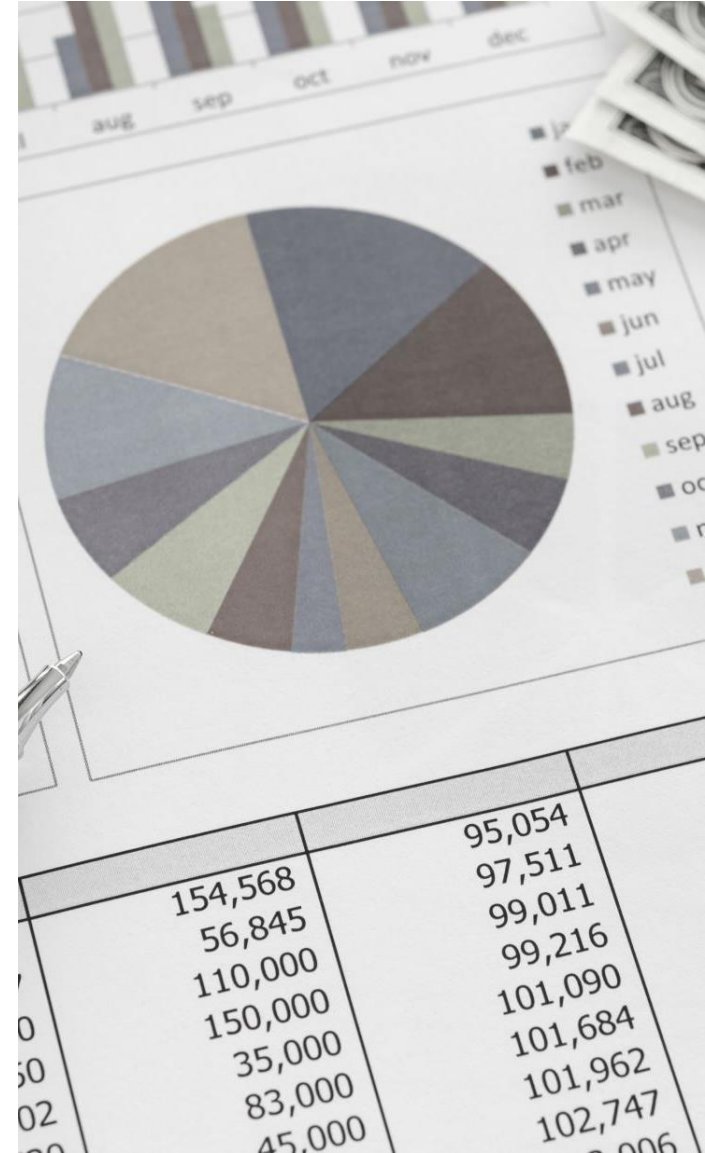
FLORIANÓPOLIS/SC

ANO 2020 (PF)

- Potencial de destinação → R\$ 82.209.288,09
- Valor efetivamente destinado → R\$ 2.899.575,09
- O valor destinado representa **3,52%** da destinação potencial.

ANO 2021 (PF)

- Potencial de destinação → R\$ 84.167.542,00
- Valor efetivamente destinado → R\$ 3.529.226,00
- O valor destinado representa **4,19%** da destinação potencial.



EXEMPLO PESSOA FÍSICA

DIRPF COM IMPOSTO A RESTITUIR

	SEM DOAÇÃO	COM DOAÇÃO de R\$ 420,00
IMPOSTO DEVIDO	7.000,00	7.000,00
(-) IR RETIDO NA FONTE	8.000,00	8.000,00
(-) DEDUÇÃO DA DOAÇÃO		420,00
SALDO DE IR A RESTITUIR	1.000,00	1.420,00



EXEMPLO PESSOA FÍSICA

DIRPF COM IMPOSTO A PAGAR

	SEM DOAÇÃO	COM DOAÇÃO de R\$ 420,00
IMPOSTO DEVIDO	7.000,00	7.000,00
(-) IR RETIDO NA FONTE	6.500,00	6.500,00
(-) DEDUÇÃO DA DOAÇÃO		420,00
SALDO DE IR A PAGAR	500,00	80,00



DESTINAÇÃO AO FIA PESSOA JURÍDICA

- TRIBUTADA PELO LUCRO REAL
- LIMITES 1% DO IMPOSTO DEVIDO
- DEDUÇÃO DO IR A PAGAR



DME – DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS COM MOEDA EM ESPÉCIE.

Obrigatória para pessoas físicas ou jurídicas que, no mês de referência, tenham recebido valores em espécie cuja soma seja igual ou superior a R\$ 30.000,00, em operações realizadas com uma mesma pessoa física ou jurídica.



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO	ACESSO GOVBR
CPF/CNPJ <input type="text"/>	O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais. Entrar com govbr Saiba mais sobre GOVBR
CÓDIGO DE ACESSO <input type="text"/>	
SENHA <input type="text"/>	
<input type="button" value="Avançar"/>	
Saiba como gerar o código de acesso	

DME:

Não se aplica a operações com instituições financeiras.

- Exemplos de operações a declarar:
 - Cessão de bens e direitos
 - Prestação de serviços
 - Distribuição de lucros em espécie.



DME

- Prazo para entrega: até o último dia útil do mês seguinte ao da operação.
- Penalidade: pela não apresentação da DME, ou apresentação com informações inexatas:
- Pessoa física- 1,5% do valor que deixou de ser informado;
- Pessoa Jurídica – 3% do valor não declarado.
- Instrução Normativa RFB nº 1761, de 20/11/2017.



Roseli Fabrin

Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil

Representante de Cidadania Fiscal

DRF/Florianópolis/SC

SRRF 09 RF

